

**Ata da segunda reunião do júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho, na Ref.<sup>a</sup> F - Carreira e categoria de Técnico Superior – Área do Design previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela.**

Ao décimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas doze horas e quinze minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela o júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho – carreira e categoria de Técnico Superior previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, designado por deliberação da Junta de Freguesia de Estrela em reunião datada de 30 de junho de 2021, e constituído pela Presidente do júri, Mafalda Cambeta, Chefe Intermédia de 3.º Grau, 1.ª Vogal efetiva, Liliana Dias, Chefe Intermédia de 3.º Grau, 2.ª Vogal efetiva, Carina Figueiredo, Chefe Intermédia de 3.º Grau, para proceder à análise das candidaturas e elaborar a lista de Admitidos e Excluídos.

As candidaturas recebidas:

Design – 16 candidaturas

De acordo com os pontos 7, 14, 15, 17 e 18 do Aviso n.º 276/2021, referente à abertura de Procedimento Concursal Comum para a carreira e categoria de Técnico Superior (1 posto de trabalho) – Área do Design (Ref.<sup>a</sup> F), no que concerne aos requisitos de admissão e com base no artigo 20.º, n.º 8, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri deliberou, por unanimidade:

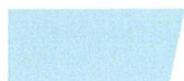
Admitir os seguintes candidatos para a área de Design na carreira e categoria de Técnico Superior:

- Carlos José da Silva Correia Santos Pereira

Excluir os seguintes candidatos para a área de Design, na carreira e categoria de Técnico Superior:

- Ana Luísa Gamito Rodrigues - ausência de formação complementar adequada;
- Armando Paulo Triães Gouveia Gomes – ausência de formação base adequada, ausência de formação complementar adequada e ausência de cartão de cidadão;
- Catarina Alexandra Caetano de Oliveira - ausência de formação base adequada e ausência de formação complementar adequada;
- Cátia Filipa Oliveira Madeira - ausência de formação base adequada e ausência de formação complementar adequada;
- Luísa Graça Coelho - ausência de formação base adequada, ausência de formação complementar adequada e ausência de cartão de cidadão;
- Maria Isabel Rainha Miranda Nunes da Cruz - ausência de formação base adequada, ausência de formação complementar adequada e ausência de cartão de cidadão;
- Miguel Ângelo Silva Veiga - ausência de formação complementar adequada;
- Miriam Andreia Ferreira Flores - ausência de formação base adequada e ausência de formação complementar adequada;
- Mónica Andrea de Sousa Reis - ausência de formação base adequada, ausência de formação complementar adequada e ausência de currículo datado;
- Patrícia Sofia Pereira Costa Soares - ausência de formação base adequada e ausência de formação complementar adequada;
- Rita Vasconcelos Faria – ausência de formação complementar adequada e ausência de currículo datado e assinado;
- Rui Pedro Coelho e Silva - candidatura não cumpre a forma de envio;

Ⓢ  
f  
w



**ESTRELA**

- Rute Isabel Caldeira Nunes de Matos – ausência de formação base adequada, ausência de formação complementar adequada e ausência de currículo datado e assinado;
- Sónia Raquel Simões Pereira – ausência de formação complementar adequada;
- Vanessa da Graça Mendes – ausência de formação base adequada e ausência de formação complementar adequada.

Mais deliberou o júri notificar os candidatos excluídos para, no prazo de 10 dias úteis, usar do direito a pronunciar-se, por escrito e por correio eletrónico para o endereço [concurso.publico@jf-estrela.pt](mailto:concurso.publico@jf-estrela.pt) em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea c, e n.º 2, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 22.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri



---

Mafalda Cambeta

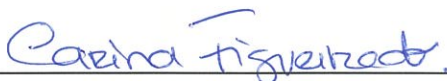
A 1.<sup>a</sup> Vogal Efetiva



---

Liliana Dias

A 2.<sup>a</sup> Vogal Efetiva



---

Carina Figueiredo